



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 33/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.015436/2025-18

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2025.

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 05/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e a Infância de Mossoró - APAMIM, o qual tem por objetivo **"UFERSA x APAMIN"**, processo de nº 23091.012938/2025-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Alves de Freitas Menezes, para ser responsável, pela coordenação do termo em referência;

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 08:41)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/10/2025 e o código de verificação: **bcdc398c54**